

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Doença dos Legionários consiste numa pneumonia atípica grave, transmitida por via aérea, podendo o agente da infeção encontrar-se na água quente sanitária, nos sistemas de ar condicionado (torres de arrefecimento, condensadores de evaporação e humidificadores), nos aparelhos de aerossóis, nas piscinas, bem como nos ambientes aquáticos naturais e também pode colonizar os sistemas de abastecimento de água das redes prediais.

As unidades prestadoras de cuidados de saúde assumem redobrada suscetibilidade no âmbito da exposição a este género de infeções, quer pelo facto de possuírem equipamentos potenciadores da sua emissão e propagação, quer ainda por receberem um número significativo de utilizadores com um conjunto de comorbilidades que tornam o seu sistema imunitário mais vulnerável.

Assim, e no sentido de minimizar a propagação desta bactéria, entendeu o Governo estabelecer a adoção de medidas de monitorização, vigilância, avaliação do risco, prevenção e controlo (físico, químico e microbiológico) com o propósito de promover a adequada manutenção de todos os sistemas de água e ar das unidades de saúde, o que aliás é expresso na Norma n.º 24/2017, de 15 de novembro, da Direção-Geral da Saúde e do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (INSA) e no Despacho n.º 10285/2017, de 27 de Novembro, do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, que manifestamente consubstanciam a necessidade de reforço das práticas já existentes de prevenção e controlo do risco de ocorrência de novos surtos, e que através do INSA e em articulação com as autoridades de saúde de nível nacional, regional e local estabelecem a implementação de um Programa de Intervenção Operacional de Prevenção Ambiental de Legionela, garantindo a vigilância da qualidade do sistema de distribuição de água e dispositivos de refrigeração, dirigido a todas as unidades prestadoras de cuidados do Serviço Nacional de Saúde.

Assim, e de acordo com o estipulado nas orientações clínicas e/ou normativas supramencionadas, vêm os Deputados do Grupo Parlamentar do PS eleitos pelo Círculo Eleitoral de Setúbal, através de V. Exa, perguntar ao Senhor Ministro da Saúde o seguinte:

1. Qual o grau de implementação do Programa de Intervenção Operacional de Prevenção Ambiental de Legionela, designadamente no que concerne à vigilância laboratorial da qualidade da água para pesquisa e identificação da Legionela, no Centro Hospitalar Barreiro

Montijo, E.P.E.?

2. Sem prejuízo de programas já em curso no que respeita à monitorização da qualidade da água, quais as medidas específicas entretanto aplicadas e decorrentes do Programa de Intervenção Operacional de Prevenção Ambiental de Legionela, no Centro Hospitalar?

Com os melhores cumprimentos.

Palácio de São Bento, 21 de dezembro de 2017

Deputado(a)s

ANDRÉ PINOTES BATISTA(PS)

EURÍDICE PEREIRA(PS)

ANA CATARINA MENDONÇA MENDES(PS)

PAULO TRIGO PEREIRA(PS)

IVAN GONÇALVES(PS)

CATARINA MARCELINO(PS)

SOFIA ARAÚJO(PS)